Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1284

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.232, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Cintia de Paula Silva, Ajudante de Manutenção.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 09 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Cintia de Paula Silva,** ocupante do cargo de Ajudante de Manutenção.

Local de exercício: EMEB Antônio Francisco D'Ávila: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817, Centro.

Horário de trabalho:

Segunda-feira: Das 06h00 às 11h00;

Terça-feira: Das 06h00 às 10h00;

Quarta-feira: Das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

Quinta-feira: Das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

Sexta-feira: Das 06h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00;

Sábado e Domingo: Livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.233, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato, Coordenadora Pedagógica.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Estabelecer**, a partir do dia 09/01/2026,** novo horário de trabalho para a servidora municipal **Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato, Coordenadora Pedagógica.**

Local:

CEPEM I Professora Eleusa Marli Tavares da Silva: Rua Moreira César, 590, Centro.

Horário de Trabalho:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira: 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00;

Local:

CEMEI Fernando Romualdo: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Capelinha.

Horário de Trabalho:

Terça: 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00;

Local:

CEPEM João Martins Ferreira: Rua Getúlio Vargas nº 470, Centro

Horário de Trabalho:

Quinta-Feira: 07h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00;

Sábado e Domingo: livre

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA N° 16.234, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração temporária do local e do horário de trabalho da servidora Denise Aparecida da Silva Parise, Ajudante de Manutenção

Cleiton Pereira Antoniassi, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art 1° - Fica estabelecida, em caráter temporário, a alteração do local e do horário de trabalho da servidora municipal Denise Aparecida da Silva Parise, ocupante do cargo de Ajudante de Manutenção, no período de 09 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026, em razão das férias de servidora vinculada ao referido local.

Local: Delegacia de Polícia Civil - Rua. Duque de Caxias, 461

Horário:

Segunda-feira a sábado: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Domingo: Livre

Art. 2° – A Portaria Individual de Jornada da servidora nº 15.902/2025 voltará a vigorar normalmente a partir de **01 de fevereiro de 2026**, em razão do retorno da servidora substituída.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA N° 16.235, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - SMS, para Cadastramento de Monitores de Deficientes, para contratação temporária.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - SMS, que dispõe sobre o Cadastramento de Monitores de Deficientes para contratação temporária;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Avaliação para análise e acompanhamento do referido cadastramento;

R E S O L V E:

Art 1° - Fica designada Comissão de Avaliação para a análise e acompanhamento da documentação apresentada no âmbito do Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026 - SMS, referente ao Cadastramento de Monitores de Deficientes para contratação temporária, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Nome	CPF	Cargo/Função
Karoline Ulian Ferreira de Souza	***426918**	Chefe de Divisão de Administração de Saúde
Nara Núbia Almeida de Paula	***947798**	Auxiliar Administrativo
Tatiana Pina Machado	***933048**	Auxiliar administrativo
Maria Vilma Pontes da Costa	***786904**	Auxiliar Administrativo
Fabiana da Silva Campos	***144868**	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Vitor Stábile Romanato	***565948**	Auxiliar administrativo
Nére Ulian Ferreira de Souza	***221858**	Coordenador de Serviço
Crislene Lucas Otaviano	***916108**	Monitor de Defiientes

Art. 2° – Compete à Comissão de Avaliação proceder à análise, avaliação e demais atos necessários ao cumprimento do disposto no Edital nº 01, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

1. Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 09 de janeiro de 2026.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

1. Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

Ipuã, 09 de janeiro de 2.026.
Ilma. Sra.
GESSILEIA NASCIMENTO DUARTE
10ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, até o dia 08 de fevereiro de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026

Ipuã, 09 de janeiro de 2.026.
Ilma. Sra.
GABRIEL APARECIDO ALVES DOS SANTOS
11ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AJUDANTE DE MANUTENÇÃO**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, até o dia 08 de fevereiro de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....